



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praga Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 371/2019 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 430/2019 de 18 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 4 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 14 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.200,00	0,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.200,00 52.200,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.065 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	7.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00 40.000,00

Total Geral: 173.200,00 173.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito(a)

CPF : 475.403.625-53